



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Base de Conhecimento

Substituição de Documento Fiscal no Processo de Liquidação

Descrição e Características do Processo:

Este procedimento aplica-se aos casos em que o fornecedor cancela um documento fiscal após a liquidação pela Contabilidade. A abertura do processo deve estar vinculada à Liquidação e Pagamento original. Além do novo documento fiscal substituído, o processo deve ser instruído com toda a documentação exigida pela legislação vigente.

Classificação de Assunto:

05.02.04.03 - Liquidação de Despesa

Níveis de Acesso Permitidos:

- Público;
- Restrito, sob hipótese legal;
- Sigiloso.

Agentes do Processo:

Secretaria Demandante: Responsável por agrupar os documentos, exigidos legalmente, para abertura do processo.

Departamento de Controle Contábil e Financeiro: Responsável pela conferência da documentação e efetuar o pagamento da despesa.

Tesouraria: Responsável pelo pagamento à vista de boletos e notas fiscais.

Secretaria da Fazenda: Responsável por autorizar a solicitação de pagamento à vista de boletos e notas fiscais.

Departamento Administrativo da Secretaria de Recursos Humanos: Responsável pelo cadastrado de prestadores de serviço MEI no eSocial, quando necessário

Fundos e Entidades: Quando a despesa for efetuada por um dos fundos ou entidades do município.

Controladoria de Controle Interno: Departamento deverá ser comunicado, em caso de solicitação, por parte da secretaria, para antecipação de pagamento, ou seja, pagamento fora de ordem cronológica.

Fluxo do Processo ou Descrição das Etapas:

Conforme Anexo I - Fluxograma.

Condições e Pré-requisitos:

O processo de **Substituição de Documento Fiscal no Processo de Liquidação** deverá sempre se iniciar relacionado ao processo de Liquidação e Pagamento de Documento Fiscal (Boleto/Nota Fiscal). Demais condições e pré-requisitos devem ser consultados na Base Legal.

Documentos Necessários:

Documentos necessários constam nas Instruções Normativas nº001/2023 e nº002/2025 da Secretaria Municipal da Fazenda e nº001/2025 da Controladoria de Controle Interno.

Base Legal:

[Lei Federal nº4.320/1964](#)

[Instrução Normativa nº001/2022 - CCI](#)

[Instrução Normativa nº002/2022 - SEFA](#)

[Instrução Normativa nº001/2023 - SEFA](#)

[Instrução Normativa nº002/2025 - SEFA](#)

[Instrução Normativa nº001/2025 - CCI](#)

Criado por [cristiano.silva](#), versão 2 por [cristiano.silva](#) em 03/02/2026 09:06:09.

Anexos:

[Anexo I - Fluxograma.svg](#)

